

PROPOSTA DE PREÇOS



À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FORTIM - CE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE
 REF. PREGÃO ELETRONICO Nº * 2211.01/2024-PMF/PE
 ABERTURA: dia 17 de DEZEMBRO de 2024, às 08:30HRS
 Massapê- CE, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (DE 13KG — E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Precos referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participarmos deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e Declaramos que temos o pleno conhecimento, a aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Senhor Pregoeiro, apresento minha proposta de preço referente ao Objeto do pregão acima epigrafado;

| LOTE 1 | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|-------|------|-----------|---------------------------------|-----------------------|--|--|
| Nº | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT. | V. UNIT. POR EXTENSO | V. TOTAL | V. TOTAL POR EXTENSO | |
| 1 | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES DE 500ML | SERRA GRANDE | FARDO | 1540 | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 38.500,00 | trinta e oito mil, quinhentos reais | |
| 2 | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM GALÃO DE 20 LITROS | SERRA GRANDE | GALÃO | 9420 | R\$ 8,50 | oito reais e cinquenta centavos | R\$ 80.070,00 | oitenta mil e setenta reais | |
| 3 | GARRAFÃO DE AGUA 20 LITROS VAZIO | SERRA GRANDE | GALÃO | 150 | R\$ 25,00 | vinte e cinco reais | R\$ 3.750,00 | três mil, setecentos e cinquenta reais | |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais | | | | | R\$ 122.320,00 | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA | | cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais | | | | | R\$ 122.320,00 | | |

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o(s) item(ns) cotado(s) no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 10.520 de 17/07/2002 e lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº * 2211.01/2024-PMF/PE - Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM AINCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, CONSTANTES DA PROPOSTA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, TAMBEM DECLARAMOS ESTA INCLUSO TODOS OS CUSTOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO DURANTE O PRAZO DO CONTRATO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR MAXIMO ESTIPULADO POR ITEM E CONSEQUENTEMENTE O VALOR GLOBAL, OS PREÇOS AQUI PROPOSTOS É DE EXCLUSIVIDADE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.



A validade desta proposta será de 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS : DE ACORDO COM O EDITAL - DE FORMA PARCELADA, NÃO SUPERIOR À 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO A NECESSIDADE DO(A) GESTOR(A), NO LOCAL DEFINIDO PELA A CONTRATANTE.

A PROPOSTA TERA VALIDADE POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS E O PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

DECLARO AINDA CONHECER TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO QUE REGE SUPRACITADA LICITAÇÃO, A ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS QUE DEVE SE EFETUADA DE FORMA A NÃO COMPROMETER O FUNCIONAMENTO PARA O MUNICIPIO

DECLARAMOS, que estamos ciente e de acordo com todas as exigencias deste edital

DECLARAMOS, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARAMOS, A TOTAL GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS MESES) SOB A PENA DE CONSTATANDO ALGUMA IMPERFEIÇÃO NO FORNECIMENTO TER O CONTRATO REISCINDIDO E A EMPRESA SUBMETIDA AS PENALIDADES DA LEI. ALEM DO REGISTRO DA FALHA DO CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela a entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados.



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2211.01/2024-PMF/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (DE 13KG — E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.

PROPOSTA DE PREÇOS

| LOTE 1 | | | | | | |
|--------|---|---------|----------------|-------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | MARCA | QT | V. UN | TOTAL |
| 1 | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES DE 500ML | FARDO | PURAZUL | 1.540 | R\$ 19,50 | R\$ 30.030,00 |
| 2 | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM GALÃO DE 20 LITROS | GALÃO | ÁGUAS DE MARIA | 9.420 | R\$ 6,12 | R\$ 57.650,40 |
| 3 | GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS VAZIO | GALÃO | BRASIL | 150 | R\$ 18,30 | R\$ 2745,00 |
| TOTAL | NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | R\$ 90.425,40 |

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta. Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação. Que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência deste edital. E que nossa proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP N° 24 de dezembro de 2009.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega de acordo com edital e/ou da secretaria contratante.

16/12/2024

| Número do edital | Número do processo | Órgão promotor | Documento | UNIDADE COMPRADORA |
|---|---|-------------------------------------|---|------------------------------------|
| 2211.01/2024-PMF | 2211.01/2024-PMF | Fortim | 35.050.756/0001-20 | Fortim |
| Número de lotes | Critérios de julgamento da proposta e lance | Modo de Disputa | MODALIDADE | Validade da proposta |
| 2 | Menor Preço | Aberto | Pregão (Setor público) | 60 Dias |
| Nome do Pregoeiro | Telefone | E-mail | Finalidade da Licitação / Operação | Os lances devem considerar o valor |
| Maria Vanessa Lourenço Menezes | (88) 3413 - 1053 | licitacao@fortim.ce.gov.br | Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns | Global do Lote |
| Amparo legal | Início do recebimento de propostas | Término do recebimento de propostas | Abertura e análise de propostas | Início de lances |
| Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico) | 03/12/2024 10:30:00 | 17/12/2024 08:00:00 | 17/12/2024 08:30:00 | 17/12/2024 09:30:00 |
| Objeto | Alimentação | Combustíveis | | |
| Segmento | Água, bebidas | GLP – botijões | | |

Importante:

Esta licitação aceita apenas documentos de habilitação compactados
Preencha somente as linhas referentes aos lotes em que deseja participar
O campo "Valor Por item" é obrigatório nos lotes em que deseja participar
O campo "Marca" somente é obrigatório caso o lote exija a marca dos itens ofertados
Células da cor cinza não devem ser alteradas





Direito de Prioridade

Opções

Nenhuma
ME-EPP
ME-EPP - Local e Regional

Sim
Não

A small, handwritten blue mark on the right side of the page, resembling a checkmark or a signature.

A small, handwritten blue mark in the lower middle section of the page, resembling a checkmark or a signature.

A larger, handwritten blue mark in the bottom center of the page, resembling a signature.



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024-PMF/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (DE 13KG — E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE

PROPOSTA DE PREÇOS

| LOTE 1 | | | | | | |
|----------------------|---|---------|--------------------|-------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | MARCA | QT | V. UN | TOTAL |
| 1 | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES DE 500ML | FARDO | AZUL | 1.540 | R\$ 19,50 | R\$ 30.030,00 |
| 2 | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM GALÃO DE 20 LITROS | GALÃO | CRISTALINA DO ALTO | 9.420 | R\$ 6,12 | R\$ 57.650,40 |
| 3 | GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS VAZIO | GALÃO | ESTRELA PLASTIC | 150 | R\$ 18,30 | R\$ 2745,00 |
| TOTAL LOTE 01 | NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | R\$ 90.425,40 |

DECLARAMOS:

1. QUE NO PREÇO PROPOSTO, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA.
2. QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATOR QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO,
3. QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.
4. QUE TEMOS O PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIREMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
5. QUE NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE.
6. QUE ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS ESPECIFICADOS EM NOSSA PROPOSTA, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2211.01/2024-PMF/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE

| LOTE I | | | | | | | | |
|--------------------|--|--------------|--------|--------------------|-------------|--|----------------------|--|
| Item | Descrição do item | Unid. Medida | Quant. | Marca | Valor Médio | Valor por extenso | Valor Total | Valor por extenso |
| 1 | Água adicionada de sais em garrafas de 500 ml, fardo com 12 unidades de 500ml. | Fardo | 1.540 | Clara | R\$ 19,45 | dezenove reais e quarenta e cinco centavos | R\$ 29.953,00 | vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais |
| 2 | Água adicionada de sais minerais em galão de 20 litros | Galão | 9.420 | Cristalina do Vale | R\$ 6,07 | seis reais e sete centavos | R\$ 57.179,40 | cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos |
| 3 | Garrafão de água 20 litros vazio | Galão | 150 | Cristalina do Vale | R\$ 18,25 | dezoito reais e vinte e cinco centavos | R\$ 2.737,50 | dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 89.869,90 | oitenta e nove, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 [sessenta] dias.

Observações:

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 — Termo de Referência deste edital. Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

16 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024-PMF/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024-PMF/PE, QUE VERSA SOBRE O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão acima citado.

INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO TAMBEM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

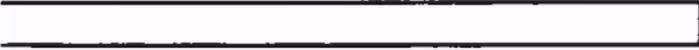
LOTE I

| Item | Especificação | Unid | Quant | Marca | Vr. Unit | Vr. Total |
|---|--|-------|-------|-------------|-----------|---|
| 1 | AGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAS DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES DE 500ML. dezenove reais e cinquenta centavos | FARDO | 1.540 | NATURAGUA | R\$ 19,50 | R\$ 30.030,00 trinta mil e trinta reais |
| 2 | AGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS EM GALÃO DE 20 LITROS. seis reais e doze centavos | GALÃO | 9.420 | MINHA FONTE | R\$ 6,12 | R\$ 57.650,40 cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos |
| 3 | GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS VAZIO dezoito reais e trinta centavos | GALÃO | 150 | BRASIL | R\$ 18,30 | R\$ 2.745,00 dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais |
| VALOR DO LOTE | | | | | | 90.425,40 |
| noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos | | | | | | |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | | | | | | R\$ 90.425,40 |



noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos







DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS.

DECLARA: ao MUNICÍPIO de FORTIM - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024-PMF/PE.

- 1) DECLARA, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações.
- 2) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.
- 3) Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.
- 4) DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- 5) Declaro que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros).
- 6) Declara, que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigências editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.
- 7) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 8) Que existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da lei nº 8.666/93.
- 9) Art. 4º VII da lei Federal nº 10.520/02, que da ciência e cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 10) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados nesse edital.
- 11) Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 12) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administrativa ou tomada de decisão.
- 13) Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- 14) Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato impeditivo que nos impeça de participar desta licitação.
- 15) Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.
- 16) Declaramos que nos preços propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto licitado em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

- Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, de infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: conforme o especificado em edital e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compras.



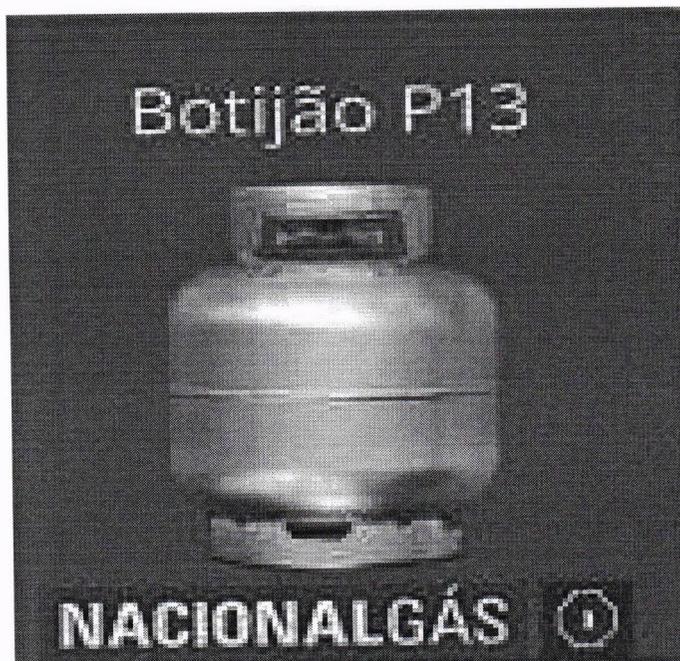
DECLARAÇÃO

DECLARA: ao MUNICÍPIO de FORTIM - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024-PMF/PE.

- 1) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- 2) DECLARA, cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 4) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93 e que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 5) Art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, Declara que da ciência de cumpre plenamente os requisitos de habilitações constantes do instrumento convocatório.
- 6) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos, bens e serviços a serem ofertados no presente certame licitatório.
- 7) Que sua proposta de preço atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 8) Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, que serão entregues conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra.
- 9) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 10) Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- 11) Que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
- 12) Que nos autos referentes à licitação em epígrafe, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais assinar atas e declarações, visar documentos, solicitar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência desde a praticar a todos os demais atos inerentes ao certame.
- 13) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.
- 14) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital.
- 15) Declara, sob as penas da Lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Econômica – Financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.
- 16) Declara não integrar nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- 17) Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- 18) Declara que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- 19) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 20) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 21) Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 22) Garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.
- 23) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. - ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
- 24) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 25) Declaração de pleno cumprimento dos requisitos do edital e seus anexos.
- 26) Declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 27) Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
- 28) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A participação nesta licitação impõe declaração tácita de manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.



FICHA TÉCNICA

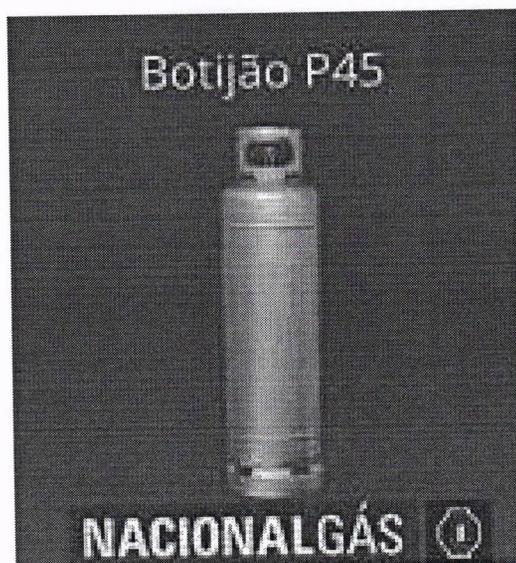
- Capacidade: 13 kg
- Dimensões: 360 mm de diâmetro por 460 mm de altura
- Volume: 31,5 litros
- Uso: Principalmente em fogões residenciais, mas também pode ser usado para aquecer o chuveiro ou acender lareiras

O botijão P13 é o mais comum nas cozinhas brasileiras. Para garantir a segurança, o uso do botijão deve seguir normas técnicas que incluem:

- O uso de um conjunto técnico composto por regulador de pressão, válvula de bloqueio, mangueira de PVC e abraçadeiras de fixação
- O uso de um plugue fusível, que se funde em caso de aumento da temperatura, liberando o gás e evitando explosões

A chama do fogão deve ser azul, indicando que a mistura de gás com oxigênio está adequada. Se a chama estiver amarela e soltar fumaça preta, significa que há um desequilíbrio na mistura e é preciso limpar os bocais do fogão e trocar a mangueira e o regulador.

[Handwritten signatures]



FICHA TÉCNICA

- **Capacidade:** ATÉ 45 kg de gás
- **Dimensões:** 376,5 mm de diâmetro e 1.299 mm de altura
- **Uso:** É indicado para residências com alto consumo de gás, como para aquecer água, cozinhar, lavar e secar roupas, usar ar-condicionado e iluminação especial
- **Segurança:** Possui um dispositivo de segurança que libera o gás se a pressão interna ultrapassar um limite, evitando explosões
- **Instalação:** Deve ser instalado em uma central de gás, seguindo as normas de segurança



CARTA PROPOSTA

NUMERO DO PREGÃO 2211.01/24 PMF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS DE AGUA E GAS(GLP) LIQUEFEITO DE PETROLEO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO FORTIM/CE.

| Lote | Item | Objeto | UND | Marca | Quant. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--|------|--|-----|--------------|--------|----------------|----------------|
| 2 | 1 | RECARGA DE GAS GLP 13Kg. Descrição complementar: Recarga de gás envasado de acordo com normas da ABNT e outras atuais e pertinentes para o segmento em botijões contendo no mínimo 13 Kg de gás de capacidade. Entrega conforme necessidade do órgão | UND | SUPERGASBRAS | 1.111 | R\$ 130,00 | R\$ 144.430,00 |
| 2 | 2 | RECARGA DE GÁS GLP 45Kg. Descrição complementar: Recarga de gás envasado de acordo com normas da ABNT e outras atuais e pertinentes para o segmento em botijões contendo no mínimo 45 Kg de gás de capacidade. Entrega conforme necessidade do órgão | UND | SUPERGASBRAS | 28 | R\$ 450,00 | R\$ 12.600,00 |
| TOTAL CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS. | | | | | | | R\$ 157.030,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL.

Observações:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigência do instrumento convocatório.



FGLP



Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Informações mais detalhadas (FISPQ)

Nome químico: Mistura Propano e Butano (Vide anexo)
Família química: hidrocarbonetos

| | Fórmula | Peso molecular |
|---------|--------------------------------|----------------|
| Propano | C ₃ H ₈ | 44 |
| Butano | C ₄ H ₁₀ | 58 |

COMPOSIÇÃO: Hidrocarbonetos diversos, como: Butano, Buteno, Propano, Propeno e outros conforme descrito na resolução 18 / 04 da ANP.

APARÊNCIA: Líquido incolor quando sob pressão e gás incolor quando em condições atmosférica

ODOR: Característico da mercaptana (compostos de enxofre) controlada no produtor (refinaria)

PROPRIEDADES FISICO-QUÍMICAS: GLP (líquido)

Densidade: em função da mistura e da temperatura conforme a resolução da CNP 6 / 70

| | Propano | Butano | GLP (50%/50%) |
|--|---------|---------|---------------|
| <i>Densidade relativa – líquido (água = 1 kg/l):</i> | 0,508 | 0,584 | 0,545 |
| <i>Ponto de ebulição (760 mmHg):</i> | -40 °C | -0,5 °C | -20 °C |

Solubilidade: Insolúvel em água; solúvel em solventes orgânicos

PROPRIEDADES DO GLP (gasoso):

| | | Propano | Butano | GLP (50%/50%) |
|--|----------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| <i>Limites de Inflamabilidade em relação ao ar (%)</i> | Superior | 9,5 | 8,5 | 9,1 |
| | Inferior | 2,2 | 1,9 | 2,1 |
| <i>Poder calorífico (kcal/kg)</i> | Superior | 11900 | 11800 | 11500 |
| | Inferior | 11000 | 11000 | 10800 |
| <i>Pressão de vapor (15 °C):</i> | | 7,5 kg/cm ² | 1,7 kg/cm ² | 7,5kg/cm ² |
| <i>Ponto de fulgor</i> | | -104 °C | -60 °C | |
| <i>Temperatura de Auto ignição</i> | | 466 °C | 405 °C | |

SEGURANÇA: Produtos da Combustão: CO₂ + H₂O
Agente extintor: PQS, CO₂, água neblina

ARMAZENAMENTO: Realizado por criogenia ou pressurizado no estado líquido com no max. 85% em fase líquida em recipientes específicos devidamente dimensionados nos mais variados tamanhos de acordo com norma brasileira (NBR 8460) ou normas internacionais (tanques e esferas).

TRANSPORTE: Realizado de forma envasado em recipientes transportáveis ou à granel em caminhões tanque certificados ou ainda em dutos.

| SIMBOLOGIA: | Nº ONU | Propano = | 1978 | Classe de risco: | 2 | |
|-------------|--------|-----------|------|------------------|--------------------|----|
| | | Butano = | 1011 | | Subclasse de risco | 3 |
| | | GLP = | 1075 | | Número de risco: | 23 |

TABELA DE CÓDIGO

Cód. ORACLE: 012.001-4

UTILIZAÇÃO:

- UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL ENERGÉTICO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA, FORNOS, AQUECIMENTO DE ÁGUA E AMBIENTES E EM DIVERSOS PROCESSOS INDUSTRIAIS.
- UTILIZADO TAMBÉM EM AEROSÓIS COMO PROPELENTE E COMO COMBUSTÍVEL EM EMPILHADEIRAS.

ALTERAÇÃO

1. adicionado link para o FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)
2. Alterado anexo de inspeção e retirada da tabela de códigos.
3. Substituição da resolução 2 / 75 da CNP pela resolução 18/04 da ANP;



data

visto

| <u>ITENS DE INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO</u> | | <u>EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS</u> |
|---|---|--|
| Densidade | Conferir a densidade do GLP na fase líquida | Termodensímetro (verificação da densidade do GLP fase líquida) |

✓



ULTRAGAZ
 uma empresa do grupo 

ANEXO FGLP

GLP

✓

✓



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ



PRODUTO: G.L.P.

Página 1 de 6

Data: 18/03/2002

Nº FISPQ: Pb0025_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: G.L.P.
Código Interno de identificação: Pb0025.
Nome da empresa: Petróleo Brasileiro S. A.
Endereço: Avenida Chile, 65.

2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

>>>PREPARADO

Natureza química: Mistura de hidrocarbonetos.
Sinônimos: Gás de cozinha, gás liquefeito de petróleo.
Registro CAS: 68476-85-7.
Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Propano (CAS 74-98-6): 40 - 60 % (v/v);
Butano (CAS 106-97-8): 40 - 60 % (v/v);
Etano (CAS 74-84-0), e mais leves: máx. 15 % (v/v),
Pentano (CAS 109-66-0), e mais pesados: 0,5 - 2,0 % (v/v).

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

PERIGOS MAIS IMPORTANTES

- Perigos físicos e químicos: Gás inflamável.
- Perigos específicos: Produto inflamável e asfixiante.

EFEITOS DO PRODUTO

- Efeitos adversos à saúde humana: Produto asfixiante.
- Principais sintomas: A inalação pode causar tonteira.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOGORROS

Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio a uma vazão de 10 a 15 litros / minuto. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Contato com a pele: Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Contato com os olhos: Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Ingestão: Não se aplica. (produto gasoso).

Notas para o médico: Asfixiante simples.



Y:\PROJECTS\SUSEMA_2001.001\FISPQ\IPB0025\3_FINAL\IPB0025.DOC



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ



PRODUTO: G.L.P.

Página 2 de 6

Data: 18/03/2002

Nº FISPQ: Pb0025_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:

Neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO₂).

Perigos específicos:

Pode inflamar-se com o calor, fagulhas ou chamas. Vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar retrocesso de chamas. Manter-se longe dos tanques.

Métodos especiais:

Remover os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo, utilizando dispositivo manejado à distância, mesmo após a extinção do fogo. Se possível, combater a favor do vento. Não extinguir o fogo antes de estancar o vazamento. Em caso de fogo intenso em áreas de carga, usar mangueiras com suporte manejadas à distância ou canhão monitor. Se isso não for possível, abandonar a área e deixar queimar.

Proteção dos bombeiros:

Em ambientes fechados, usar equipamento de resgate com suprimento de ar.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

- Remoção de fontes de ignição:

Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o escapamento de todas as fontes de ignição.

- Controle de poeira:

Não se aplica (produto gasoso).

- Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos:

Usar botas, roupas e luvas impermeáveis, óculos de segurança herméticos para produtos químicos e proteção respiratória adequada.

Precauções ao meio ambiente:

Estancar o escapamento se isto puder ser feito sem risco.

Métodos para limpeza

- Recuperação:

Não se aplica (produto gasoso).

- Neutralização:

Diluir com o vapor ou neblina d'água evitando permanecer junto à nuvem de gás.

Nota:

Contactar o órgão ambiental local, no caso de vazamentos ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

Medidas técnicas:

Providenciar ventilação local exaustora onde os processos assim o exigirem. Todos os elementos condutores do sistema em contato com o produto devem ser aterrados eletricamente. Usar ferramentas anti-faiscantes.

- Prevenção da exposição do trabalhador:

Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato direto com o produto.

Orientações para manuseio seguro:

Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial.



Y:\PROJECTS\SUSEMA_2001.001\FISPQ\PB0025\3_FINAL\PB0025.DOC



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ



PRODUTO: G.L.P.

Página 3 de 6

Data: 18/03/2002

Nº FISPQ: Pb0025_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas:

O local de armazenamento deve ter o piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter o produto em caso de vazamento.

Condições de armazenamento

- Adequadas:

Armazenar em esferas pressurizadas ou tanques refrigerados. Em local bem ventilado, à temperatura ambiente, sob pressão de 15 kgf/cm², distante de fontes de ignição.

Produtos e materiais incompatíveis:

Pode reagir com agentes oxidantes.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia:

Manipular o produto em local com boa ventilação natural ou mecânica, de forma a manter a concentração de vapores inferior ao Limite de Tolerância.

Parâmetros de controle

- Limites de exposição ocupacional

- Valor limite (Brasil, Portaria MTb 3214/78, NR 15 - Anexo 11):

Butano: Limite de tolerância - média ponderada (48 h/semana) = 1090 mg/m³ (470 ppm).

Limite de tolerância - valor máximo = 735 mg/m³ (588 ppm).

Grau de insalubridade = médio.

- Valor limite (EUA, ACGIH):

Butano: TLV/TWA: 800 ppm.

G.L.P.: TLV/TWA: 1.000 ppm.

- Valor limite (EUA, NIOSH):

Butano: IDLH = 19.000 ppm.

G.L.P.: IDLH = 19.000 ppm.

Propano: IDLH = 19.000 ppm.

Equipamento de Proteção Individual

- Proteção respiratória:

Em baixas concentrações, usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos. Em altas concentrações, usar equipamento de respiração autônomo ou conjunto de ar mandado.

- Proteção das mãos:

Luvas de PVC em atividades de contato direto com o produto.

- Proteção dos olhos:

Nas operações onde possam ocorrer projeções ou respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança ou protetor facial.

Precauções especiais:

Manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Medidas de higiene:

Higienizar roupas e sapatos após o uso. Métodos gerais de controle utilizados em Higiene Industrial devem minimizar a exposição ao produto. Não comer, beber ou fumar ao manusear produtos químicos. Separar as roupas de trabalho das roupas comuns.



Y:\PROJECTS\SUSEMA_2001.001\FISPQ\PB00253_FINAL\PB0025.DOC



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: G.L.P.

Página 4 de 6

Data: 18/03/2002

Nº FISPQ: Pb0025_P

Versão: 0,1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto

- Estado físico: Gasoso.
- Cor: Incolor.
- Odor: Característico.

Temperaturas específicas

- Ponto de ebulição: 2 °C.
- Temperatura de auto-ignição: Butano: 405 °C.
Propano: 466 °C.

Limites de explosividade no ar

- Superior (LSE): Butano: 8,5 %.
Propano: 9,5 %.
- Inferior (LIE): Butano: 1,9 %.
Propano: 2,2 %.

Pressão de vapor: 15 kgf/cm² (máximo) @ 37,8 °C.

Densidade de vapor: Butano: 2,046.
Propano: 1,56.

Densidade: 0,5 - 0,6.

Solubilidade

- Na água: Insolúvel.
- Em solventes orgânicos: Bastante solúvel.

Parte volátil: 100 % (v/v).

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade: Estável sob condições normais de uso.

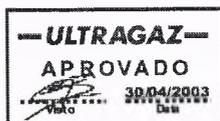
Materiais / substâncias incompatíveis: Pode reagir com agentes oxidantes.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

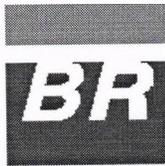
- Sintomas: Por inalação pode causar tonteira.

Efeitos locais

- Inalação: Pode causar irritação das vias aéreas superiores e dificuldade respiratória.
- Contato com a pele: Liquefeito é praticamente não prejudicial porque é muito volátil e evapora rapidamente, porém pode causar queimadura por baixa temperatura.
- Contato com os olhos: O contato com o líquido pode causar queimadura por baixa temperatura.



Y:\PROJECTS\SUSEMA_2001.001\FISPQ\PB00253_FINAL\PB0025.DOC



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ



PRODUTO: G.L.P.

Página 5 de 6

Data: 18/03/2002

Nº FISPQ: Pb0025_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

Toxicidade crônica

- Inalação:

Em altas concentrações atua como asfixiante simples por reduzir a concentração de oxigênio no ar.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Mobilidade:

Face a sua alta densidade, tende a se dispersar inicialmente deslocando-se a baixa altura.

Impacto ambiental:

Poderão ocorrer efeitos de contaminação atmosférica próximos a fonte de vazamento.

Ecotoxicidade

- Efeitos sobre organismos aquáticos:

Não é considerado passível de causar danos à vida aquática.

- Efeitos sobre organismos do solo:

Não é considerado passível de causar danos ao solo.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição

- Produto:

O tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

- Embalagens usadas:

Descartar em instalação autorizada.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (MT, Portaria 204/1997):

Número ONU: 1075

Nome apropriado para embarque:

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

Classe de risco: 2.1

Risco subsidiário: -

Número de risco: 23

Grupo de embalagem: -

Provisões especiais: 88

Quantidade isenta: 333 kg

15 - REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem

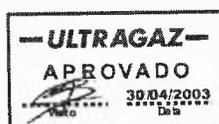
Classificação conforme NFPA:

Incêndio: 4

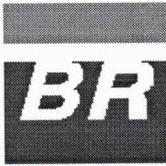
Saúde: 1

Reatividade: 0

Outros: Nada consta.



Y:\PROJECTS\ISUSEMA_2001.001\FISPQ\PB0025\3_FINAL\PB0025.DOC



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ



PRODUTO: G.L.P.

Página 6 de 6

Data: 18/03/2002

Nº FISPQ: Pb0025_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências bibliográficas:

Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos do Ministério de Transporte (Portaria Nº 204 de 20 de maio de 1997) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

Nota:

As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emití-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Petrobras esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.



Y:\PROJECTS\SUSEMA_2001.001\FISPQ\PB0025\3_FINAL\PB0025.DOC

Ficha Técnica com informações sobre o produto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024-PMF/PE
PROCESSO Nº 2211.01/2024-PMF/PE



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (DE 13K E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE

| ITEM | FICHA TECNICA | UNIDADE | MARCA | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-----------------|---|---------|----------|-------|-------------|-------------|
| GLP 13 KG | RECARGA DE GLP- GÁS (GÁS DE COZINHA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP- EM VASILHAME (BOTIJÃO) DE 13 KG. | UNIDADE | LIQUIGAS | - | - | |
| GLP 45 KG | RECARGA DE GLP- GÁS (GÁS DE COZINHA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP- EM VASILHAME (BOTIJÃO) DE 45 KG. | UNIDADE | LIQUIGAS | - | - | |